



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020

Telefone: 21 26799420

Nota Técnica nº 8/2019/Coinf/Diraf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.013559/2019-52Assunto: **Agenda 2030 no Inmetro: proposta de governança para a internalização.**

AUTORES

Claudia O. Faria Salema – Coinf/Diraf – 25632955 (cofaria@Inmetro.gov.br)

Daniela Ramos G. de Faria – Ditec/Dplan – 21453264 (dfaria@Inmetro.gov.br)

Daniela V. Veloso – Sesao/Diraf – 21453285 (dvveloso@Inmetro.gov.br)

Dolores Teixeira de Brito – Caint – 2563-5664 (dtbrito@Inmetro.gov.br)

Gilberto M. Schittini – Diraf – 26799305 (gmschittini@Inmetro.gov.br)

Luiz Roberto Mayr – Coinf/Diraf – (lrmayr@Inmetro.gov.br)

Rogerio de Oliveira Corrêa – Disbt/Caint – (rocorrea@Inmetro.gov.br)

SUMÁRIO

Resumo Executivo**Introdução****Marco Atual****Método****Análise****Conclusão**

RESUMO EXECUTIVO

Esta Nota Técnica apresenta o resultado de estudos realizados pela Equipe Inmetro 2030, entre julho de 2018 e julho de 2019, sobre a internalização, no Inmetro, da Agenda 2030 da ONU, de 2015. O seu objetivo é desencadear o processo de internalização da Agenda 2030 no Inmetro, propondo uma governança ajustada às especificidades da instituição.

A Agenda 2030 é um compromisso em favor das pessoas, do planeta e da prosperidade, a promover a paz e a solidariedade, pelo equilíbrio econômico, social e ambiental. Por meio de Parceria Global, a envolver as diferentes partes interessadas, busca-se alcançar 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Neste sentido, a Metrologia, a Avaliação da Conformidade e a Acreditação, devem contribuir para: o avanço da competitividade econômica, pelo crescimento industrial, do comércio e o avanço tecnológico; a criação da prosperidade comum, pelo crescimento inclusivo com igualdade de oportunidades para todas as pessoas, e; a proteção do meio ambiente, pelo crescimento ambientalmente sustentável, apoiado em tecnologias limpas e novos métodos de produção.

Atualmente, a responsabilidade pela internalização da Agenda 2030, no âmbito do Governo Federal e demais entes federativos, é da Secretaria Especial de Articulação Social, subordinada à Secretaria de

Governo da Presidência da República. As Metas Nacionais e seus indicadores, respectivamente formuladas pelo IPEA e pelo IBGE, permitem adequar as metas globais à realidade brasileira.

Organizações públicas e privadas, como Fiocruz, Embrapa, Firjan, já utilizam a Agenda 2030 para alinhar suas atividades com o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o Inmetro também pode, em seu planejamento estratégico, nortear a sua atuação para o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Pelo exemplo de outras organizações, recomenda-se que a Agenda 2030 seja internalizada com objetivos bem definidos, com uma abordagem metodológica consistente e com o empoderamento da liderança. Desta forma, propõe-se para a governança:

- enfoque nos objetivos institucionais mais voltados para a sociedade como um todo, em Metrologia, Avaliação da Conformidade e Acreditação, como descritos pela UNIDO, e de acordo com as suas atribuições regimentais: ODS 03 saúde e bem estar; ODS 07 energia acessível e limpa; ODS 09 indústria, inovação e infraestrutura; ODS 12 consumo e produção responsáveis, e; ODS 13 ação contra a mudança global do clima;
- roteiro metodológico baseado nos cinco passos do Pacto Global: 1) entender os ODS; 2) definir prioridades; 3) estabelecer metas; 4) integrar a sustentabilidade no negócio principal e na governança; 5) relatar e comunicar;
- ajuste no organograma do Inmetro, com a criação de: i) uma instância de 'articulação e sustentabilidade', em nível estratégico, subordinada diretamente à Presidência; ii) uma instância de 'interlocução para o desenvolvimento sustentável', também em nível estratégico, para cada diretoria, e; iii) uma instância de 'responsabilidade socioambiental', em nível gerencial, subordinada à Diraf, de forma a coordenar as atividades operacionais em Saúde, Segurança e Meio Ambiente, condicionadas pela legislação, avaliar o atendimento aos requisitos de sustentabilidade nas aquisições, operações e descartes e melhorar o desempenho socioambiental da instituição.

O Inmetro atua em duas escalas distintas: uma com objetivos de abrangência nacional, que deve ser voltada para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em favor da sociedade, outra com objetivos de abrangência local, que deve estar comprometida com a melhoria do seu desempenho socioambiental, em favor da comunidade e do território no seu entorno. Por isso a recomendação de criar instâncias formais distintas para tratar de forma específicas estas duas escalas: uma estratégica subordinada diretamente à Presidência e com interlocução nas outras diretorias, e outra gerencial, ligada à Diraf.

A Equipe Inmetro 2030 acredita que o engajamento do Inmetro no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é uma grande oportunidade para a instituição se alinhar às melhores práticas socioambientais, para contribuir efetivamente com o desenvolvimento nacional sustentável e para ressignificar o seu papel perante a sociedade.

INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica apresenta o resultado de estudos sobre a internalização, no Inmetro, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estes estudos foram realizados entre julho de 2018 e julho de 2019 pela Equipe Inmetro 2030, de caráter interdisciplinar, informal e espontâneo e com a participação de servidores de diferentes unidades organizacionais, que assinam este documento, para contribuir com a adoção de diretrizes de desenvolvimento sustentável pela instituição. Durante um ano, a Equipe se familiarizou com o tema, debateu e realizou ações voltadas para fomentar e subsidiar a reflexão sobre sustentabilidade no Inmetro e desencadear o processo de internalização da Agenda 2030.

O objetivo deste documento é desencadear o processo de internalização da Agenda 2030 no Inmetro e a correspondente reflexão sobre o alinhamento da instituição no alcance dos ODS. A questão central que se apresenta é: **qual a abordagem de governança adequada para internalizar a Agenda 2030, tendo em vista as especificidades da instituição?**

O documento está estruturado em cinco partes: 1) Introdução, que contextualiza a atuação da Equipe Inmetro 2030 e o objetivo e a organização deste documento; 2) Marco Atual, que apresenta a Agenda 2030 como oportunidade para internalização e disseminação do desenvolvimento sustentável nas instituições, e traz a experiência de outras organizações que já avançaram nessa direção; 3) Método, que apresenta a abordagem metodológica utilizada para análise dos ODS no Inmetro; 4) Análise, que identifica as interfaces das atividades finalísticas e operacionais do Inmetro com a sustentabilidade e oferece uma proposta de governança

para a sustentabilidade no Inmetro, com base nos estudos realizados, e; 5) Conclusão, que sintetiza a reflexão e sugere encaminhamentos, com base nos estudos conduzidos.

MARCO ATUAL

Em 2015, todos os 193 países membros da ONU assinaram compromisso com a Agenda 2030, um plano de ação de 15 anos para estimular os países e as partes interessadas em favor das pessoas, do planeta e da prosperidade. Em relação às pessoas, pretende-se acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável. Em relação ao planeta, pretende-se protegê-lo da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras. Em relação à prosperidade, pretende-se assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza (ONU, 2015).

Com o lema de que 'ninguém será deixado para trás', a Agenda 2030, também busca promover a paz e a solidariedade. A paz, por meio de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência, na premissa de que não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e de que não há paz sem desenvolvimento sustentável; a solidariedade, por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.

A Agenda 2030 é formada por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e 169 metas, envolvendo diversas temáticas, como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, água e saneamento, energia, crescimento econômico sustentável, infraestrutura, redução das desigualdades, cidades sustentáveis, padrões sustentáveis de consumo e de produção, mudança do clima, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, sociedades pacíficas, justas e inclusivas e meios de implementação (ver Figura 1). Os ODS orientam as ações nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.





Figura 1 - Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os 5Ps da Agenda 2030 da ONU: são 169 metas globais para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

As 169 metas dos ODS devem ser incorporadas nos processos, políticas e estratégias nacionais de planejamento, levando em conta as circunstâncias nacionais (ONU, 2015). No caso do Brasil, a disseminação e internalização da Agenda 2030 na administração pública federal se dá a partir do lançamento, em 2018, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Endes, para os anos de 2020 a 2031, com o objetivo de orientar, articular e influenciar as discussões dos demais instrumentos do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado (planos nacionais, setoriais e regionais e o Plano Plurianual – PPA da União). A adequação nacional às Metas Globais foi apresentada em 2018 pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, IPEA, no documento “ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, que apresenta proposta de adequação das metas globais da Agenda 2030 à realidade brasileira.

Atualmente, a internalização da Agenda 2030, no âmbito do Governo Federal e demais entes federativos, é de responsabilidade da Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Articulação Social, que tem à frente Lury Revoredo Ribeiro. Integra esta estrutura a Comissão Nacional dos ODS, CNODS, instância colegiada paritária de natureza consultiva, com o papel de articular, mobilizar e dialogar com entes federativos e a sociedade civil; entre as suas competências está a de elaborar o plano de ação para implementar a Agenda 2030.

Ainda no Brasil, organizações como Fundação Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Firjan, já utilizam a Agenda para alinhar suas atividades com o desenvolvimento sustentável. Enquanto que a Fiocruz e a Embrapa forjaram processos peculiares e marcadamente participativos, envolvendo centenas de pesquisadores que já trabalham com a visão de sustentabilidade em seus respectivos trabalhos, a Firjan construiu uma estratégia de disseminação e implementação da Agenda 2030 baseada na metodologia do Pacto Global. Por seu caráter mais universal, tal metodologia viabiliza para qualquer organização a difícil tarefa de encontrar um caminho para a internalização da Agenda 2030.

Finalmente, vale destacar, como referências importantes para o Inmetro, que existem documentos da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial, Unido, sobre Metrologia, Avaliação da Conformidade e Acreditação, que devem contribuir para: o avanço da competitividade econômica, pelo crescimento industrial, do comércio e o avanço tecnológico; a criação da prosperidade comum, pelo crescimento inclusivo com igualdade de oportunidades para todas as pessoas e por meio de parcerias entre todas as partes interessadas, e; proteção do meio ambiente, pelo crescimento ambientalmente sustentável apoiado em tecnologias limpas e novos métodos de produção.

MÉTODO

A Equipe Inmetro 2030 se reuniu com regularidade, entre julho de 2018 e julho de 2019, para refletir, na perspectiva dos ODS, sobre a melhoria do desempenho socioambiental da instituição e sua contribuição para a adoção de diretrizes de desenvolvimento sustentável. Estas reflexões foram feitas com base em: leitura de documentos que abordam o tema; benchmarking com organizações de referência para o Inmetro, e; discussões internas.

A documentação consultada, em sua maior parte, tem relação direta com a iniciativas Agenda 2030, produzidas para a Organização das Nações Unidas e suas agências. Também foram consultados documentos de organizações como Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, IPEA, Fundação Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Firjan, além de documentos do próprio Inmetro.

O benchmarking foi realizado para conhecer diferentes estratégias de internalização adotadas pelas organizações. A comparação foi feita com base em informações da Fiocruz, Embrapa e Firjan, disponíveis em seus sítios na internet. Tanto a Fiocruz como a Embrapa são autarquias federais e tem atuação abrangente como o Inmetro. Na Fiocruz foi possível um contato direto com a equipe da Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030.

A equipe refletiu sobre as possíveis interfaces do Inmetro com a Agenda 2030 a partir de percepções pessoais da instituição, sua gestão e sua cultura organizacional. O caráter interdisciplinar, informal e espontâneo da equipe, e a participação de servidores de diferentes unidades organizacionais, com formações, atuações e trajetórias profissionais distintas, permitiu uma visão transversal e abrangente da instituição e uma rica leitura de sua possível contribuição para o desenvolvimento sustentável.

ANÁLISE

O Inmetro é uma autarquia federal criada em 1973, atualmente vinculada ao Ministério da Economia, com o objetivo de promover a infraestrutura científica e tecnológica necessária para suprir a necessidade de segurança da utilização de bens e serviços. Suas ações compreendem atividades de metrologia científica, industrial e legal, regulamentação técnica, avaliação da conformidade, acreditação e superação de barreiras técnicas ao comércio. É competente para expedir regulamentos técnicos, visando a relações comerciais justas, à saúde e segurança do cidadão e à preservação do meio ambiente.

O Inmetro, como o órgão nacional de Metrologia, Avaliação da Conformidade e Acreditação, não tem missão específica na área socioambiental. Talvez por isso, a questão do desenvolvimento sustentável, ainda que seja um dos principais temas no mundo contemporâneo, não tem encontrado espaço entre as preocupações da instituição e sucessivas iniciativas não prosperaram, como: a formação da Coordenação de Ações de Preservação Ambiental e do Núcleo de Gestão Ambiental, em 2008; a elaboração do documento “Política, Princípios e Diretrizes da Segurança, Saúde Ocupacional, Ergonomia, Meio Ambiente e Responsabilidade Social”, em 2010; a criação de Grupo de Trabalho para implantação de um Sistema de Gestão Integrada do Inmetro, em 2011; a criação de Núcleo de Responsabilidade Social em 2012, e; a formação do Comitê Interno do Projeto Esplanada Sustentável e Plano de Logística Sustentável, em 2013.

Mas, a partir de 2015 ocorre uma significativa mudança na conjuntura global em relação à questão socioambiental, com a adoção da Agenda 2030 e seus ODS pelas Nações Unidas. Por conta disso, a Equipe Inmetro 2030 acredita que os ODS, na medida em que são consensuais, e que contam com a adesão do Brasil, surgem como uma grande oportunidade para: alinhar a instituição às melhores práticas socioambientais; contribuir efetivamente para o desenvolvimento nacional sustentável, e; ressignificar o seu papel perante a sociedade. Desta forma, os ODS devem servir de base para o planejamento estratégico da instituição.

Para a equipe, o insucesso das iniciativas anteriores em relação à sustentabilidade pode ser atribuído a inconsistências na governança, devido à falta de foco, de método e de empoderamento. Estas inconsistências emergem da falta de distinção entre duas escalas de atuação: uma com objetivos de abrangência nacional, que deveria se voltar para a promoção do desenvolvimento sustentável, em favor da sociedade, outra com objetivos de abrangência local, que deveria estar comprometida com a responsabilidade socioambiental na sua relação com o território e com a comunidade no entorno de suas instalações, onde ocorre a maior parte de

suas operações.

Assim, é preciso levar em conta que, para a atuação finalística na Metrologia, Avaliação da Conformidade e Acreditação, o caminho a ser seguido deve ser ditado pela estratégia e alinhada aos objetivos nacionais; já as questões operacionais e de infraestrutura, devem seguir o caminho que é ditado pela legislação. Nesse sentido, qualquer esforço para internalização da Agenda 2030 passa pela compreensão destas duas escalas (uma voltada para fora e a outra para dentro) e deve ser feito com objetividade, de forma estruturada e com forte engajamento da alta direção.

Proposta de governança para internalização da Agenda 2030 no Inmetro

A governança pública é, de acordo com o Decreto 9203/2017, um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar, e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Para a Equipe Inmetro 2030, na perspectiva da instituição, a boa governança irá se manifestar em uma combinação de: empoderamento; foco em objetivos bem definidos, e; abordagem metodológica consistente. Por conta das especificidades do Inmetro em sua situação atual, a equipe reconhece que a instituição não tem como: assumir a responsabilidade de atuar em favor de todos os 17 ODS; formular um processo próprio de internalização, a exemplo de outras instituições de gestão descentralizada, como a Fiocruz e Embrapa, caracterizadas pela participação e engajamento de seus servidores na sua gestão e; contar com o exercício da liderança inspirada e espontânea.

Para o momento, a equipe sugere que a governança se apoie: no foco em alguns ODS alinhados às suas atribuições regimentais e conhecimentos e competências específicas, algumas até exclusivas; em uma abordagem metodológica consolidada, proposta pela Firjan, e; em adaptações da estrutura organizacional, para acomodar a designação de papéis formais de liderança, com atribuições e responsabilidades em relação ao tema.

Para direcionar os esforços da instituição para a contribuição ao alcance dos ODS, a equipe, com base na documentação da UNIDO e em suas reflexões sobre as atribuições regimentais do Inmetro, reconhece que os ODS com relação mais próxima com a infraestrutura da qualidade, campo prioritário da atuação da instituição são:

- **ODS 03** (saúde e bem estar): confiabilidade nas medições de equipamentos médicos e na avaliação da contaminação de ar, água e solo, com atuação do Inmetro por meio de serviços de calibração, de aprovação de modelo de instrumentos de medição, e de acreditação de laboratórios.
- **ODS 07** (energia acessível e limpa): confiabilidade nas medições de consumo de energia elétrica, gás e combustíveis automotivos e verificação do desempenho no consumo de energia, com atuação do Inmetro por meio do Programa Brasileiro de Etiquetagem, de aprovação de modelo de instrumentos de medição, de acreditação de organismos de inspeção, e de acreditação de laboratórios de ensaio.
- **ODS 09** (indústria, inovação e infraestrutura): padrões de referência, rastreabilidade metrológica e cadeia de confiança, com atuação do Inmetro por meio de calibração de instrumentos de medição, de acreditação de laboratórios para testes de segurança e análises químicas em produtos e de acreditação de organismos de inspeção de equipamentos.
- **ODS 12** (consumo e produção responsáveis): requisitos para avaliação de ciclo de vida, consideração de aspectos ambientais no design de produto e normas para descarte de produtos, com atuação do Inmetro por meio do Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida (PBACV).
- **ODS 13** (ação contra a mudança global do clima): confiabilidade nas medições de variáveis climáticas, rastreabilidade metrológica para medição de gases de efeito estufa e requisitos para quantificação e comunicação da pegada de carbono, com atuação do Inmetro por meio de produção de materiais de referência, testes de proficiência, acreditação de organismos de verificação de inventários de GEE, e esquemas de certificação de Sistemas de Gestão Ambiental e de Energia.

Como abordagem metodológica, a equipe sugere a adoção da metodologia do Pacto Global, como proposta pela Firjan, mais adequada para instituições centralizadas e hierarquizadas, como o Inmetro, e que segue um modelo reconhecidamente bem sucedido. Tal metodologia apresenta cinco passos:

1. Entendendo os ODS – familiarização com os ODS, oportunidades e responsabilidades que eles

- representam para o negócio da organização,
2. Definindo prioridades – mapeamento e avaliação do impacto positivo e negativo, atual e potencial nos ODS por meio das cadeias de valor,
 3. Estabelecendo metas – alinhamento dos objetivos da organização com os ODS, estabelecendo metas e indicadores para promover as prioridades definidas, melhorar performance e demonstrar compromisso da administração,
 4. Integração da sustentabilidade no negócio principal e na governança – incorporação das metas de desenvolvimento sustentável em todas as funções da empresa, com liderança ativa do CEO e de gerentes seniores,
 5. Relato e Comunicação – sistematização de informações a respeito do avanço em relação ao desenvolvimento sustentável.

Para o empoderamento, a equipe propõe um ajuste do atual organograma da instituição, na medida em que no Inmetro, o exercício da liderança é centralizado e tem forte relação com o empoderamento que se dá aos papéis formalizados na estrutura organizacional, marcadamente hierárquica. Assim, o principal papel de liderança coincide com o exercício da Presidência. Sugere-se, por isso, a criação de uma instância de 'articulação de sustentabilidade', de nível estratégico, subordinada diretamente à Presidência, a coordenar as iniciativas das diretorias em favor do desenvolvimento sustentável e seus objetivos na Agenda 2030. Complementarmente, cada uma das diversas diretorias voltadas para as atividades finalísticas da instituição teria uma 'interlocução de desenvolvimento sustentável', de nível estratégico, para facilitar a interação entre as divisões, em nível gerencial, e a gestão, ao nível estratégico. Desta forma, seria possível combinar esforços e facilitar a comunicação da liderança de sustentabilidade, com as diretrizes gerais, para as diferentes áreas com atuação específica em favor do desenvolvimento sustentável (ver Figura 2).

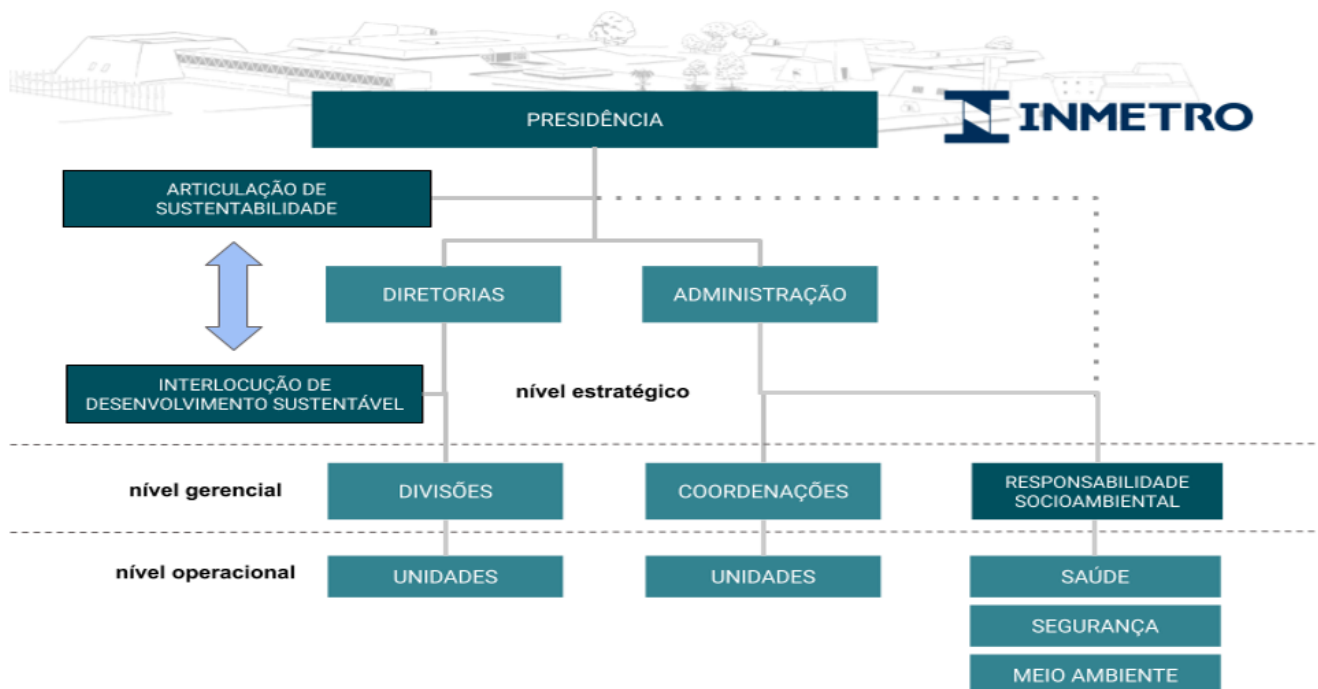


Figura 2 - Estrutura organizacional para a governança da Agenda 2030 no INMETRO: no nível estratégico, sob a liderança da Presidência, a articulação de sustentabilidade direciona as diretorias para a promoção do desenvolvimento sustentável por meio de suas atividades finalísticas; no nível gerencial, subordinada à Direção de Administração, a unidade de responsabilidade socioambiental atua para o cumprimento de obrigações legais em Meio Ambiente e Saúde e Segurança nas operações da instituição.

Esta proposta de governança considera que o Inmetro atua em duas escalas distintas: uma com objetivos de abrangência nacional, que deve ser voltada para a promoção do desenvolvimento nacional

sustentável, em favor da sociedade, outra com objetivos de abrangência local, que deve estar comprometida com a melhoria do seu desempenho socioambiental, em favor da comunidade e do território no seu entorno. Por isso a recomendação de criar instâncias formais distintas para tratar de forma específicas estas duas escalas: uma estratégica subordinada diretamente à Presidência e com interlocução nas outras diretorias, e outra gerencial, ligada à Diraf.

CONCLUSÃO

A implementação da Agenda 2030 no Inmetro deve levar em conta as características da instituição, com tomadas de decisão centralizadas, estrutura organizacional hierárquica e atuação complexa, dispersa e dividida entre a abrangência nacional, por meio de suas atividades finalísticas, e a abrangência local, por meio de suas operações e instalações.

Para ser bem sucedida, essa iniciativa precisará de uma governança baseada em: objetividade, método e liderança. Objetividade, de focar a atuação nos ODS (03, 07, 09, 12 e 13) que tem forte relação com suas áreas de conhecimento e competência e com suas atribuições legais na Metrologia, Avaliação da Conformidade e Acreditação; método, seguindo o roteiro pré-estabelecido, reconhecidamente bem sucedido, como o do Pacto Global, e; liderança, com o empoderamento por meio da atribuição de responsabilidades em papéis institucionais formais. Com o arranjo institucional proposto, em que se separa o direcionamento estratégico, ditado pela Presidência, a partir das políticas públicas, e a melhoria do desempenho socioambiental, pelo cumprimento da legislação, acreditamos que será possível melhorar o desempenho socioambiental do Inmetro e engajar toda a instituição na contribuição para o desenvolvimento nacional sustentável.

Por fim, reiteramos que esta Nota Técnica se caracteriza como uma contribuição da Equipe Inmetro 2030 para o passo 1, o qual consiste na familiarização com os ODS e na identificação das oportunidades e responsabilidades que eles representam para o negócio do Inmetro. Recomenda-se que os próximos passos sejam conduzidos à luz da nova estrutura de governança a ser implantada.

Documentos de Referência:

Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8892.htm

Contribuições da Embrapa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. <https://www.embrapa.br/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>

Decreto 9203/2017, dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9203.htm

Diretrizes para implementação dos ODS na estratégia dos negócios. https://sdgcompass.org/wp-content/uploads/2016/04/SDG_Compas_Portuguese.pdf

Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030. <https://portal.fiocruz.br/estrategia-fiocruz-para-agenda-2030>

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (2018). <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/endes>

ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. IPEA. http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33895&Itemid=433

The Role of Accreditation in the Context of the 2030 Sustainable Development Goals. https://www.unido.org/sites/default/files/2016-10/SDG_ACCREDITATION_BROCHURE_2_0.pdf

The Role of Metrology in the Context of the 2030 Sustainable Development Goals. https://www.unido.org/sites/default/files/2017-05/SDG_Metrology_brochure_FINAL_pages_0.pdf

The Role of Standards in the Context of the 2030 Sustainable Development Goals. https://www.unido.org/sites/default/files/files/2019-07/SDG-QI_BROCHURE_FINAL_0.PDF

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2019.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 02/09/2019, ÀS 13:49, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 02/09/2019, ÀS 13:51, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LUIZ ROBERTO MAYR

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/09/2019, ÀS 10:09, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

DANIELA DE VASCONCELLOS PRATA VELOSO

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/09/2019, ÀS 11:51, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

DOLORES TEXEIRA DE BRITO

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/09/2019, ÀS 12:17, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

DANIELA RAMOS GUIMARAES DE FARIA

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/09/2019, ÀS 12:19, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ROGERIO DE OLIVEIRA CORREA

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 05/09/2019, ÀS 07:32, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GILBERTO DE MENEZES SCHITTINI

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0487170** e o código CRC **81024A3C**.



Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br